GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 391/2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Portaria MS/SAS nº 400 de 16 de novembro de 2009,

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa.

Considerando o disposto no Decreto Presidencial nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

Considerando a Resolução CIB nº 128/2017 que aprova a criação e a composição da Câmara Técnica de Estomia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Câmara Técnica de Atenção à Pessoa Estomizada para fins de normatizar e qualificar a assistência à pessoa estomizada.

Representantes:

-Francisco Zancan Paz – Secretário Estadual de Saúde Adjunto – TITULAR
-Cristiane Schuller – Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – SUPLENTE
-Ana Luísa da Veiga – Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - TITULAR
-Jeanice Dorneles Cardoso- Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – SUPLENTE
-Alexandre Alencastro Goldbeck - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul – COSEMS – TITULAR
-Mara Dulce Mendes - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul – COSEMS – SUPLENTE
-Isaac Fernandes – Federação Gaúcha dos Estomizados – TITULAR
-Sulmar Menezes Duarte - Federação Gaúcha dos Estomizados - FEGEST– SUPLENTE
-Nildete Vargas Pozebom – Serviço de Atenção à Pessoa Estomizada do Município de Porto Alegre - TITULAR
-Maria Elizete Nunes da Silva – Serviço de Atenção à Pessoa Estomizada do Município de Santa Maria – SUPLENTE
-Daniela Cardoso – Associação Brasileira de Estomaterapia – SOBEST – TITULAR
-Michele Grewsmuhl - Associação Brasileira de Estomaterapia – SOBEST – SUPLENTE

Porto Alegre, 18 de agosto de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde